



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 62, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N° 5242/2022,

RESOLV E:

ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, (matrícula 101.344.484), Área Judiciária de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 7 de junho de 2022, com retorno previsto para o mesmo dia.

O desembargador irá participar da reunião de encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária na 2ª e 6ª Varas do Trabalho de Campina Grande/PB, consoante PROAD TRT nº 5198/2022.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Leonardo José Videres Trajano

Desembargador Presidente